



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
3 de dezembro
de 2020

Moradores e PM entram em confronto

A ação policial terminou com confronto entre militares e moradores de uma área ocupadas por palafitas, no bairro do São Francisco. A operação de desocupação teve início nas primeiras horas da manhã de ontem, quarta-feira (2). Estima-se que cerca de 100 famílias foram desalojadas das palafitas, localizadas em baixo da Ponte José Sarney.

A operação foi realizada pela Blitz Urbana e pela Polícia Militar.

Durante a ação, houveram momentos de tensão entre os moradores e a polícia. Quatro pessoas foram encaminhadas até a Delegacia do São Francisco - 9º Distrito Policial.

Vários momentos do confronto foram flagrados. Os policiais utilizaram spray de pimenta contra os ocupantes da área. Ainda não se sabe para qual áreas essas pessoas retiradas das palafitas serão destinadas.

A Secretaria de **Segurança Pública** do Maranhão se pronunciou através de nota. Confira!

Sobre ação da Blitz Urbana da prefeitura de São Luís, com apoio da Polícia Militar na manhã de hoje, informamos:

1. Ontem (terça-feira) iniciou uma ocupação ilegal de uma área em que construções são proibidas. É falsa a informação de que havia 100 famílias morando na área. As famílias que efetivamente já moravam na área permanecem como antes.
2. Houve o esgotamento de todas as tentativas de conciliação e mediação.
3. Não havia famílias morando no local, já que a ocupação começou ontem. Ainda assim, foi feita a oferta de pagamento de aluguel social.
4. Existe a instigação de facção criminosa que atua na área, interessada em controlar território para ações criminosas.
5. Houve resistência violenta, o que ensejou a ação da polícia. Pessoas que se sentiram prejudicadas, podem formalizar denúncias, que serão todas apuradas.

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/app/uploads/edicoes/2020/oimparcial-36.253.orig.pdf>

Aprovado projeto de capacitação para mulheres

De autoria do deputado estadual Duarte (Republicanos), foi aprovado, por unanimidade, nesta quarta-feira (2), o Projeto de Lei nº 113/2019, que institui a Política Estadual de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o Mercado de Trabalho. Voltado prioritariamente para **mulheres vítimas de violência** doméstica e mulheres chefes de família, o projeto prevê a oferta de cursos profissionalizantes em várias áreas.

A proposta de lei assegura ainda que o Estado reserve para as mulheres 50% das vagas em programas já existentes, em parceria com as esferas nacional e municipal.

"É um projeto muito importante. Eu agradeço pelo voto favorável, porque, infelizmente, em nossa cidade, 48% das casas são chefiadas por mulheres, mães solteiras e divorciadas. E essas mulheres precisam de mais oportunidade, precisam ter melhores condições para suprir as necessidades das suas famílias", disse.

Segundo dados da Delegacia da Mulher em São Luís, somente em 2018, houve 1.870 denúncias de mulheres ameaçadas por companheiros ou conhecidos, 1.625 inquéritos instaurados, 3.789 pedidos de medidas de proteção, 433 prisões e 1.120 casos de agressão física em toda a capital maranhense.

"Esse projeto é tão importante que ao tempo em que ajuda essas mulheres que são chefes de família, esse projeto também ajuda as mulheres a terem independência.

Grande parte das mulheres que sofrem agressão são vítimas dentro das suas próprias casas, muitas dessas mulheres, infelizmente, suportam porque não têm condições de sair. Com isso, o Estado terá a possibilidade de oferecer 50% das vagas em programas de capacitação e formação para mulheres", destacou.

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/app/uploads/edicoes/2020/oimparcial-36.253.orig.pdf>

Defensoria Pública acompanha remoção de ocupações na área do São Francisco

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), por meio dos núcleos de Moradia e Defesa Fundiária, de **Direitos Humanos** e a Central de Inquéritos, está acompanhando o caso da operação realizada, nesta quarta-feira (2), para remoção de ocupações na margem da Avenida Ferreira Gular, entre os bairros São Francisco e Ilhinha em São Luís. A ação foi realizada pela Blitz Urbana da Prefeitura de São Luís, com o apoio da Polícia Militar do Maranhão (PMMA).

Os ocupantes protestaram contra a remoção e atearam fogo em pneus, tábuas e galhos. Houve confronto entre policiais e ocupantes da área, como mostram vídeos publicados na Internet.

Pessoas foram detidas pela PM e conduzidas para a delegacia do São Francisco.

Diante da situação, na tarde desta quarta-feira, os defensores públicos Jean Nunes (**Direitos Humanos**) e Marcus Patrício Soares Monteiro (Moradia e Defesa Fundiária) se dirigiram até o local da desocupação para ouvir os moradores da região e dar início aos procedimentos cabíveis. Também acompanhando o caso, o defensor Vinicius Goulart, da Central de Inquéritos, está verificando se houve alguma autuação em flagrante.

"De imediato, acionamos os órgãos de assistência social.

Já entramos em contato com a Semcas para que fosse enviada uma equipe de triagem para fazer um cadastramento das famílias, verificar a possibilidade de fornecer abrigo para as pessoas que não tem para onde ir e, num futuro bem próximo, ofertar o aluguel social para amenizar a situação que aparenta ser de déficit habitacional", destacou Marcus Patrício, acrescentado que a Semcas já garantiu que irá nesta quinta-feira (3), ao local fazer o levantamento das necessidades mais urgentes, inclusive, avaliar a possibilidade de inclusão em programas sociais.

O defensor Jean Nunes reafirmou a atuação da Defensoria para garantir abrigamento ou aluguel social às famílias e ainda a apuração de denúncias relacionadas ao uso excessivo da força policial. "Foram relatados casos de truculência na abordagem e retirada das casas e verificamos pessoas com

hematomas. Trata-se de uma situação de conflito complexa, que vamos acompanhar", explicou. Jean observa também que alguns barracos apresentam indícios de ocupação estável, já equipados com móveis e eletrodomésticos.

Em nota, o Governo do Maranhão informou que a ocupação ilegal da área teria se iniciado no dia 1º deste mês e que foram realizadas tentativas de conciliação e mediação antes da operação, inclusive com a oferta de pagamento de aluguel social. A nota informa ainda que as pessoas que se sentiram prejudicadas podem formalizar denúncias, que serão todas apuradas.

Site:

<https://impresso.jornalpequeno.com.br/pub/jornalpequeno/?numero=26952>

Assassinatos crescem 24% no Maranhão, de janeiro a setembro

O número de assassinatos no Maranhão teve um crescimento de 24%, de janeiro a setembro de 2020, em comparação com o mesmo período do ano passado.

Ao todo, foram 265 homicídios a mais, somando mortes por arma branca, arma de fogo e outros meios.

Dados da Secretaria de **Segurança Pública** apontam ainda que o maior aumento ocorreu com as mortes usando arma de fogo: Quase 30%.

No total, foram 1.104 homicídios ocorridos no Maranhão, de janeiro a setembro, em 2019.

No mesmo período de 2020, esse número já subiu para 1.369.

São Luís lidera os casos de homicídios no período, com 170 casos registrados.

Imperatriz (80 casos), Timon (65) e Caxias (58) vêm a seguir.

Ministério Público recomenda o cancelamento de shows em Caxias (MA)

Cláudio Sabá

Com

o objetivo de evitar a disseminação da covid-19, o **Ministério Público**, seguindo

as recomendações da Organização Mundial de Saúde e os decretos do Governo do

Estado do Maranhão, recomendou o cancelamento de shows em Caxias (MA).

A

Promotora de Justiça, Ana Cláudia Cruz dos Anjos, realizou a recomendação às

19h00 desta quarta-feira (02), à gestão municipal, que por meio do chefe do

executivo, suspenda a realização de shows que estão marcados para serem

realizados nos dias 03 e 12 de dezembro de 2020.

O

Ministério Público recomenda a suspensão do Show/Festa VAQUEJADA E PISEIRO IN

CAXIAS, anunciado para ocorrer no dia 03/12/2020 no Caxias Shopping Center e do

Show/Festa BOTEÇO VIPS, anunciado para ocorrer no dia 12/12/2020 no Caxias

Shopping Center, bem como qualquer outro evento/programação que importe em

aglomeração de pessoas que sejam contrários às regras sanitárias previstas no

DECRETO ESTADUAL Nº 36.203, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020, na PORTARIA Nº 055, DE

17 DE AGOSTO DE 2020 (alterado pela PORTARIA Nº 081, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020)

e no DECRETO MUNICIPAL Nº 185, DE 06 DE

JULHO DE 2020.

A

recomendação feita à LUS PRODUÇÕES - organizador do Show/Festa BOTEÇO VIPS,

anunciado para ocorrer no dia 12/12/2020 no Caxias Shopping Center, pede para

que SUSPENDA a realização do evento, considerando que se tratar de evento de

grande porte que resultará em aglomeração de pessoas em desacordo ao DECRETO

ESTADUAL Nº 36.203, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020, a PORTARIA Nº 055, DE 17 DE

AGOSTO DE 2020 (alterado pela PORTARIA Nº 081, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020) e no

DECRETO MUNICIPAL Nº 185, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O

Ministério Público, por meio da Promotoria de Justiça solicita ainda que a

gestão municipal encaminhe documentos comprobatórios de que a ação foi

cumprida.

Em

todo o Maranhão, as recomendações do **Ministério Público** estão sendo realizadas

com o objetivo de salvar vidas, e impedir a disseminação da covid-19, uma vez

que o Brasil e o mundo temem uma segunda onda da doença. Em Coelho Neto (MA),

no último dia 27 de novembro, o **Ministério Público** também interveio e impediu a

realização do Show FESTA DA VITÓRIA, que estava

marcada para o Corredor da

Alegria da cidade vizinha à Caxias (MA). Na ocasião o MP alegou que o evento

causaria aglomerações.

O QUE DIZ O GOVERNO

DO ESTADO?

Segundo

Portaria Nº 080, de 21 de outubro de 2020, o Governo do Estado, por meio da

Casa Civil aprovou o protocolo específico de medida sanitária segmentada para a

realização de apresentações artísticas em eventos e reuniões, públicos e

privados, de pequeno porte, na forma em que especifica.

Estas

atividades, além das medidas sanitárias gerais contidas no Decreto n.º 36.203,

de 30 de setembro de 2020 e na Portaria n.º 34, de 28 de maio de 2020, deverão

adotar dentre as medidas, que: No que se refere ao limite de ocupação, ou seja,

número de pessoas presentes no evento, fica determinado o limite máximo de 150

(cento e cinquenta) pessoas, devendo também ser obedecido o dimensionamento de

4m² (quatro metros quadrados) quanto ao distanciamento entre pessoas e a

ocupação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade total do espaço.

Além

de todos esses cuidados deve ser disponibilizado ao público, em todos os

acessos e em pontos estratégicos, no mínimo a cada 20 metros, local para a

lavagem adequada das mãos (lavatórios com pia, água corrente, sabão ou sabonete

líquido, papel toalha em quantidade suficiente e seu suporte e lixeiras que

possibilitem a abertura e o fechamento sem o uso das mãos, por pedal ou outro

mecanismo), ou pontos de dispensação de soluções de álcool gel 70% e/ou

sanitizantes ou produtos antissépticos que possuam efeito similar, para

higienização das mãos. (Da assessoria)

Site: <http://www.blogdosaba.com.br/2020/12/ministerio-publico-recomenda-o.html>

58 medidas para melhorias de sistemas do MPMA são apresentadas ao procurador-geral de justiça

A Comissão de Estudos para o Aperfeiçoamento dos Sistemas (Ceas) entregou, na manhã desta terça-feira, 1º de dezembro, ao procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, relatório com propostas para a melhoria do Sistema Integrado do **Ministério Público** (Simp), do Sistema de Tramitação de Documentos Administrativos (Digidoc) e do Sistema de Gestão de Pessoas (Gesp). O objetivo é torná-los mais ágeis e eficientes.

O relatório com as propostas também destaca a necessidade de um aprimoramento de normas e instrumentos técnicos e a atualização dos sistemas da área de Tecnologia da Informação. A comissão pretende implantar, até o final do primeiro semestre de 2021, um pacote emergencial de 12 entre as 58 medidas elencadas, que já irão garantir maior agilidade em muitos processos.

Formada pelos promotores de justiça Joaquim Ribeiro de Souza Júnior (diretor em exercício da Secretaria para Assuntos Institucionais - Secinst), Felipe Augusto Rotondo, Larissa Sócrates de Barros e Tibério Augusto Lima de Melo, a comissão teve 120 dias para analisar o funcionamento dos sistemas e elaborar o relatório.

A entrega foi acompanhada pelos promotores de justiça Carlos Henrique Vieira (diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão - Seplag) e Frederico Bianchini e o coordenador de Modernização e Tecnologia da Informação (CMTI), Gledston de Oliveira Reis.

Na reunião, o procurador-geral de justiça determinou que a comissão, inicialmente temporária, seja permanente e tenha autonomia nas deliberações a serem repassadas para a CMTI, sem necessariamente a aprovação prévia do chefe do **MPMA**.

"Esta comissão tem uma das tarefas mais importantes no contexto atual do **MPMA**. Precisamos desburocratizar os sistemas, tornar o uso mais simples para que a gente possa alimentar o maior número de documentos em menor tempo possível", enfatizou Eduardo Nicolau.

RELATÓRIO

Entre os problemas identificados no Simp, a serem resolvidos prioritariamente, estão a necessidade de interoperabilidade entre os sistemas do **Ministério Público** e do Judiciário (incluindo, além do Simp e do Digidoc, o PJE, o PJE Eleitoral e o Seeu) e a visualização pelos usuários dos documentos, de forma que seja obedecida a ordem cronológica destes.

Outra proposta para o Simp é a criação de um assinador próprio do sistema para os documentos que exijam o fornecimento de senha apenas na primeira assinatura.

E ainda foi elencada a necessidade de aumento da capacidade do sistema para suportar arquivos maiores (arquivos de texto, imagem, áudio e vídeo) e de permissão para que vários documentos sejam anexados ao mesmo tempo (como é feito em e-mail).

Para o Digidoc, foram indicadas a necessidade de melhoria do editor de textos; a possibilidade da visualização do processo como um procedimento eletrônico e interoperabilidade com o Simp, entre outras sugestões.

O relatório também apresentou uma compilação de atos normativos, que deverão ser analisados pelos setores competentes, para que sejam atualizados ou adequados ao processo de digitalização dos procedimentos da instituição.

A comissão também sugeriu a criação de um sistema próprio do **MPMA** para substituir o Simp e o Digidoc, a ser formulado pela equipe da CMTI ou por uma empresa contratada.

METODOLOGIA

Como metodologia para o levantamento das propostas, a comissão primeiramente fez a coleta de sugestões dos usuários dos sistemas (membros e servidores do **MPMA**) e, depois, discutiu a viabilidade das indicações para, em uma escala de prioridade, demandar à Coordenadoria de Modernização de Tecnologia da Informação (CMTI) o desenvolvimento das soluções de melhoria.

Para a coleta das sugestões, foi elaborado um formulário, encaminhado via e-mail institucional para todos os membros e servidores. O comunicado foi disparado em 13 de setembro, fixando a data limite de 23 de setembro de 2020 para o recebimento das sugestões.

Ao todo, foram recebidas 48 respostas de usuários, entre membros e servidores da instituição. Além do formulário, a Ceas recebeu algumas demandas por Digidoc, tendo sido elaborado um compilado de sugestões.

Site: <https://omaranhense.com/58-medidas-para-melhorias-de-sistemas-do-mpma-sao-apresentadas-ao-procurador-geral-de-justica/>

Deputado denuncia ação dos bancos em relação aos empréstimos consignados

Deputado Yglésio Moyses utilizou a tribuna da Assembleia Legislativa para denunciar a atitude dos bancos (Foto: Divulgação)

O deputado estadual Yglésio Moyses (PROS) utilizou a tribuna da Assembleia Legislativa para denunciar a atitude dos bancos em relação aos servidores que possuem empréstimos consignados. Segundo o parlamentar, os bancos estão cobrando o pagamento de todas as parcelas suspensas à vista ou sugerindo que sejam feitos novos empréstimos, além do pagamento de juros e multas.

O deputado disse que as pessoas não podem ser responsabilizadas pelos efeitos da lei sobre os bancos em função da pandemia. "Se houve uma lei, se houve uma intervenção estatal num período determinado da crise econômica e da crise sanitária, a população não pode ser responsabilizada. A maioria dos salários no Estado e no Município são salários pequenos e médios. Os prejuízos são muito mais sentidos para quem recebe menos", disse o parlamentar.

Cobrança

Yglésio também destacou que os bancos precisam rever suas políticas de cobrança e que está atuando junto à justiça contra essa atitude. "Os bancos precisam rever essa política. Os juros não devem ser cobrados. A gente espera que a justiça dê, num curto prazo, uma resposta favorável a essa **ação civil pública**, impetrada pelo **Ministério Público** e que a gente, num período, tenha resultado dessa ação", concluiu.

Segundo deputado, com a inconstitucionalidade anunciada pelo Supremo Tribunal Federal, vedando os efeitos da lei, agora os bancos, em especial o Banco do Brasil, o maior detentor de contas dos servidores públicos no Maranhão, estão cobrando as parcelas dos empréstimos prejudicando as contas das pessoas, já que não apresentaram soluções que facilitem o pagamento daquelas que foram suspensas em função da lei.

O tema ganhou destaque após a sanção da Lei dos Empréstimos Consignados, de autoria dos deputados estaduais Dra. Helena Duailibe (DEM) e Adriano (PV), que suspendia a cobrança das parcelas na folha dos servidores por conta da pandemia.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2020/12/03/deputado-denuncia-acao-dos-bancos-em-relacao-aos-emprestimos-consignados/>

Ministério Público acompanha caso de violência policial

O **Ministério Público** do Maranhão está acompanhando um caso de violência policial, ocorrido no último domingo em Rosário, 29, e que foi praticado por três policiais militares contra um grupo de pessoas que participavam de uma festa de aniversário na Travessa Benedito Leite, no centro da cidade.

De acordo com imagens registradas, durante a abordagem, os policiais, que foram chamados após queixas de aglomeração e poluição sonora, agrediram fisicamente participantes da festa, culminando com um tiro disparado contra um jovem que pegou um celular para filmar a ocorrência.

As Promotorias de Justiça de Rosário, ao tomarem conhecimento da questão, adotaram todas as providências para apurar os fatos. Foram ouvidas testemunhas e vítimas, bem como realizado exame de corpo de delito. Todas essas informações e documentos foram encaminhados para a 1ª Promotoria de Justiça Militar, em São Luís, que tem a competência para apurar os delitos cometidos por policiais militares.

Segundo a promotora de justiça Fabíola Fernandes Ferreira, titular da 2ª Promotoria de Rosário, o Comando do 27º Batalhão da PM de Rosário já instaurou o Inquérito Policial Militar para apurar os fatos e afastou os policiais envolvidos no caso de suas funções.

No âmbito da Promotoria de Justiça Militar, também já foi instaurado procedimento para, em conjunto com as Promotorias de Rosário, investigar o ocorrido. "Vamos identificar a autoria, a materialidade, que já está delimitada, e ao final responsabilizar os policiais militares. Pelas imagens pudemos constatar que houve abuso de autoridade, inclusive com lesões corporais", enfatizou a promotora de justiça.

(CCOM-MPMA)

Site:

<https://oprogresonet.com/arquivos/assinaturas/168/20201203.pdf>

Ministério Público acompanha caso de violência policial durante abordagem em Rosário

O **Ministério Público** do Maranhão está acompanhando um caso de violência policial, ocorrido no último domingo em Rosário, 29, e que foi praticado por três policiais militares contra um grupo de pessoas que participavam de uma festa de aniversário na Travessa Benedito Leite, no centro da cidade.

De acordo com imagens registradas, durante a abordagem, os policiais, que foram chamados após queixas de aglomeração e poluição sonora, agrediram fisicamente participantes da festa, culminando com um tiro disparado contra um jovem que pegou um celular para filmar a ocorrência. As Promotorias de Justiça de Rosário, ao tomarem conhecimento da questão, adotaram todas as providências para apurar os fatos. Foram ouvidas testemunhas e vítimas, bem como realizado exame de corpo de delito. Todas essas informações e documentos foram encaminhados para a 1ª Promotoria de Justiça Militar, em São Luís, que tem a competência para apurar os delitos cometidos por policiais militares.

Procurador-geral de Justiça recebe prefeito eleito Eduardo Braide em visita institucional ao MPE

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, recebeu na manhã desta quarta-feira (2) a visita institucional do prefeito eleito de São Luís, Eduardo Braide. Ele foi acompanhado pelo advogado e coordenador da equipe de transição, Enéas Fernandes. Membros da administração superior do **MPMA** também estiveram presentes.

O futuro gestor municipal agradeceu a oportunidade de dialogar com o **Ministério Público** do Maranhão para buscar alternativas em benefício da população de São Luís. "O diálogo e respeito às instituições serão marcas de nossa gestão.

Reafirmamos, aqui, a disposição em ter o **Ministério Público** como parceiro para uma cidade melhor", destacou Braide.

Eduardo Nicolau parabenizou Braide pela vitória e enfatizou que o **MPMA** já iniciou tratativas com instituições e gestores municipais para garantir a ampliação do atendimento à população em áreas mais carentes e de acesso mais fácil.

Em São Luís, por exemplo, já existe uma negociação para que o **Ministério Público** receba um prédio localizado na Fonte do Ribeirão, no Centro. O imóvel vai abrigar uma das Promotorias de Justiça Distritais, que serão criadas, bem como a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor "O **Ministério Público** vai ampliar o atendimento à população mais vulnerável e nossa proposta é abrir esses núcleos em regiões que permitam maior fluxo dos cidadãos e em áreas com grande densidade populacional", explicou Nicolau.

Além disso, o chefe do **MPMA** solicitou ao futuro prefeito que sua gestão considere as recomendações ministeriais nas diversas áreas, evitando, assim, a judicialização de questões que podem ser resolvidas por meio do diálogo e beneficiando os interesses coletivos

Site:

<https://impresso.jornalpequeno.com.br/pub/jornalpequeno/?numero=26952>

Mulher presa por racismo e homofobia é solta

Eduardo Ericeira

Karina Ferreira Lima, 23 anos, apontada como principal suspeita do crime de **racismo** contra o publicitário Marcondes de Oliveira, no último fim de semana, em um flat no bairro Ponta d'Areia em São Luís, foi beneficiada com alvará de soltura nesta terça-feira (1º). Ela estava no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

A informação foi confirmada pela Secretaria de **Segurança Pública** do Maranhão (SSP-MA) que informou também que ela responderá pelos crimes de injúria racial e **homofobia**, em liberdade, mas que terá que fazer uso de tornozeleira eletrônica, enquanto aguarda o andamento do processo. O inquérito do caso ainda não foi concluído.

O caso vai ser protocolado na Comissão da Escravidão Negra da OAB. Segundo a vítima, ele tentou ser coagido a aceitar dinheiro em troca de retirar a denúncia. Para Marcondes, um dinheiro que não compra e nem apaga as palavras de Karina.

O caso foi denunciado à polícia militar, após Karina natural de Araguaína, no Tocantins, ter proferido ofensas ao publicitário. Karina estava hospedada no mesmo flat.

Segundo o publicitário, as palavras de ódio foram proferidas, após ele ter orientado que Karina usasse o banheiro feminino. Depois de insistir, Marcondes conta que começaram os xingamentos. "Não percebeu que eu não quero falar com você? Que eu não fui com a sua cara? Seu preto", disse.

O caso foi denunciado pelo publicitário e Karina foi levada para prestar depoimento, no entanto, negou todas as acusações.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2020/12/mulher-presa-por-racismo-e-homofobia-e.html>

G1 - MA: o caso que atiraram na perna de jovem com bala de borracha

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2020/12/03/TVMIRANTESOL>

[UIZAFGLOBOMA-07.38.49-07.40.55-1606998348.mp4](#)

Ministério Público pede cancelamento da festa de Réveillon em Tutóia devido aumento de casos de coronavírus no município (Em destaque)

O aumento de casos de coronavírus e do índice do Ritmo de Contágio (RT), atualmente em 1.0, no município de Tutóia, motivou o **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) a emitir Recomendação na quarta-feira (25), indicando à Prefeitura de Tutóia para cancelar a festa de Réveillon. O índice de transmissão varia entre 0.7 e 1.2.

O **promotor de justiça** Fernando José Alves Silva recomendou que o cancelamento abranja a queima de fogos e shows com bandas musicais na área da praia ou fora dela.

No documento, o **MPMA** solicitou que o município de Tutóia divulgue amplamente, nos meios de comunicação, sobre o cancelamento com o objetivo de evitar a aglomeração de pessoas no final deste ano.

Site: <https://gildeanfarias.com.br/ministerio-publico-pede-cancelamento-da-festa-de-reveillon-em-tutoia-devido-aumento-de-casos-de-coronavirus-no-municipio/>

Ministério Público recomenda o cancelamento de shows em Caxias

O Informante

Com o objetivo de evitar a disseminação da covid-19, o **Ministério Público**, seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde e os decretos do Governo do Estado do Maranhão, recomendou o cancelamento de shows em Caxias (MA).

A Promotora de Justiça, Ana Cláudia Cruz dos Anjos, realizou a recomendação às 19h00 desta quarta-feira (02), à gestão municipal, que por meio do chefe do executivo, suspenda a realização de shows que estão marcados para serem realizados nos dias 03 e 12 de dezembro de 2020.

O **Ministério Público** recomenda a suspensão do Show/Festa VAQUEJADA E PISEIRO IN CAXIAS, anunciado para ocorrer no dia 03/12/2020 no Caxias Shopping Center e do Show/Festa BOTECA VIPS, anunciado para ocorrer no dia 12/12/2020 no Caxias Shopping Center, bem como qualquer outro evento/programação que importe em aglomeração de pessoas que sejam contrários às regras sanitárias previstas no DECRETO ESTADUAL Nº 36.203, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020, na PORTARIA Nº 055, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 (alterado pela PORTARIA Nº 081, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020) e no DECRETO MUNICIPAL Nº 185, DE 06 DE JULHO DE 2020.

A recomendação feita à LUS PRODUÇÕES - organizador do Show/Festa BOTECA VIPS, anunciado para ocorrer no dia 12/12/2020 no Caxias Shopping Center, pede para que SUSPENDA a realização do evento, considerando que se tratar de evento de grande porte que resultará em aglomeração de pessoas em desacordo ao DECRETO ESTADUAL Nº 36.203, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020, a PORTARIA Nº 055, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 (alterado pela PORTARIA Nº 081, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020) e no DECRETO MUNICIPAL Nº 185, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O **Ministério Público**, por meio da Promotora de Justiça solicita ainda que a gestão municipal encaminhe documentos comprobatórios de que a ação foi cumprida.

Em todo o Maranhão, as recomendações do **Ministério Público** estão sendo realizadas com o

objetivo de salvar vidas, e impedir a disseminação da covid-19, uma vez que o Brasil e o mundo temem uma segunda onda da doença. Em Coelho Neto (MA), no último dia 27 de novembro, o **Ministério Público** também interveio e impediu a realização do Show FESTA DA VITÓRIA, que estava marcada para o Corredor da Alegria da cidade vizinha à Caxias (MA). Na ocasião o MP alegou que o evento causaria aglomerações.

O QUE DIZ O GOVERNO DO ESTADO?

Segundo Portaria Nº 080, de 21 de outubro de 2020, o Governo do Estado, por meio da Casa Civil aprovou o protocolo específico de medida sanitária segmentada para a realização de apresentações artísticas em eventos e reuniões, públicos e privados, de pequeno porte, na forma em que especifica.

Estas atividades, além das medidas sanitárias gerais contidas no Decreto n.º 36.203, de 30 de setembro de 2020 e na Portaria n.º 34, de 28 de maio de 2020, deverão adotar dentre as medidas, que: No que se refere ao limite de ocupação, ou seja, número de pessoas presentes no evento, fica determinado o limite máximo de 150 (cento e cinquenta) pessoas, devendo também ser obedecido o dimensionamento de 4m² (quatro metros quadrados) quanto ao distanciamento entre pessoas e a ocupação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade total do espaço.

Além de todos esses cuidados deve ser disponibilizado ao público, em todos os acessos e em pontos estratégicos, no mínimo a cada 20 metros, local para a lavagem adequada das mãos (lavatórios com pia, água corrente, sabão ou sabonete líquido, papel toalha em quantidade suficiente e seu suporte e lixeiras que possibilitem a abertura e o fechamento sem o uso das mãos, por pedal ou outro mecanismo), ou pontos de dispensação de soluções de álcool gel 70% e/ou sanitizantes ou produtos antissépticos que possuam efeito similar, para higienização das mãos.

Site: <https://oinformante.blog.br/notas/ministerio-publico-recomenda-o-cancelamento-de-shows-em-caxias/>

Ministério Público aponta indícios de abuso de autoridade em ação truculenta de PM's

O **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA) apontou nesta quarta-feira (2), que há indícios de abuso autoridade durante a abordagem policial truculenta que aconteceu no último domingo (29) (veja aqui) . O caso ganhou repercussão no estado por conta da violência dos policiais militares.

A promotora de justiça, Fabíola Fernandes Ferreira, titular da 2ª Promotoria de Rosário, afirmou que pelas imagens divulgadas que registraram a agressão, pode constatar que houve a prática, inclusive com lesões corporais. Durante a ação, um Cláudio Rodrigues Sales, de 37 anos, foi atingido com tiro de bala de borracha efetuados por policiais militares.

"Vamos identificar a autoria, a materialidade, que já está delimitada, e ao final responsabilizar os policiais militares. Pelas imagens pudemos constatar que houve abuso de autoridade, inclusive com lesões corporais", disse Fabíola Fernandes Ferreira.

Um inquérito foi instaurado pela Promotoria de Justiça Militar em conjunto com as Promotorias da cidade de Rosário para investigar o caso. Os três policiais envolvidos na abordagem foram identificados e afastados da função. A conduta dos militares será investigada.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

Site:

<http://www.netoferreira.com.br/poder/2020/12/ministerio-publico-aponta-indicios-de-abuso-de-autoridade-em-acao-truculenta-de-pms/>

Ministério Público fiscaliza transição de poder nos municípios do estado (Ministério Público-MA)

Promotorias de Justiça de todo o estado adotaram medidas para fiscalizar e garantir uma transição regular da chefia do poder Executivo **municipal**, nas cidades maranhenses onde houve mudança em razão das eleições. O procedimento segue na mesma linha da orientação expedida pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, no início do mês de novembro.

O objetivo é garantir regularidade e transparência nas transições, evitando entre outros **problemas**, a interrupção dos serviços públicos municipais. Outra finalidade é orientar a futura gestão para que seja transparente e obedeça aos princípios da legalidade.

Entre as medidas, foi sugerido o encaminhamento de Recomendação destinada aos atuais e futuros gestores, que concede os prazos de cinco dias para a formação da equipe de transição mista e 10 dias para que sejam prestadas informações à Promotoria de Justiça sobre o cumprimento das providências indicadas no documento.

Em caso de desobediência, o **Ministério Público** poderá adotar medidas extrajudiciais ou judiciais, incluindo assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta e ajuizamento de **Ação Civil Pública**, para exigir transparência nos processos de transição.

TRANSIÇÃO

Na Comarca de Açailândia, a promotora de justiça Glauce Lima Malheiros encaminhou Recomendação ao atual e ao prefeito eleito do município de São Francisco do Brejão, única cidade da comarca onde vai haver troca de prefeito. Uma reunião com o prefeito eleito está prevista para esta semana.

"O papel do **Ministério Público** neste processo é de extrema importância para a transmissão regular das informações, evitando que os serviços públicos previstos em lei, de áreas como saúde e **educação**, sejam descontinuados nestes municípios", afirmou a promotora de justiça Glauce Lima Malheiros.

Em São Bento, a promotora de justiça Laura Amélia Barbosa encaminhou a Recomendação aos atuais

prefeitos e aos eleitos da cidade sede da Comarca e dos termos judiciários de Bacurituba e Palmeirândia.

A representante do **MPMA** informou que em Bacurituba, tanto o atual quanto o eleito já estão providenciando a formação da equipe mista. Os gestores de São Bento e Palmeirândia ainda não responderam à manifestação do **Ministério Público**. A Promotoria de Justiça concedeu prazo até o dia 5 para o recebimento da resposta.

De acordo com o **promotor de justiça** Raimundo Nonato Leite Filho, da Comarca de Alcântara, logo após o envio da Recomendação aos dois gestores, foram apresentados ao **MPMA** os integrantes da equipe de transição. Reuniões igualmente já foram realizadas com a apresentação dos documentos dos setores contábil, financeiro e administrativo do município.

"O trâmite das gestões em Alcântara está sendo baseado no diálogo e na transparência. Até o momento, não encontramos dificuldades no processo de troca do Executivo **municipal**. Mas o **Ministério Público** está vigilante para garantir a continuidade dos serviços e a manutenção do pagamento dos servidores".

A Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Água Branca também tomou providências para fiscalizar e orientar a transição de poder na comarca.

A promotora de justiça Sandra Fagundes Garcia, além de encaminhar a Recomendação ao atual e ao próximo gestor, realizou uma reunião, a pedido do prefeito atual, na qual ele se comprometeu a realizar uma transição regular.

"É importante a participação do **MPMA** neste processo para que serviços e situações que estão em andamento não sejam interrompidos em razão da mudança de prefeito. É necessário que a Promotoria acompanhe e promova reuniões e medeie o diálogo entre os gestores".

RECOMENDAÇÃO

No documento, há 10 orientações destinadas concomitantemente ao atual e ao futuro gestor, entre as quais a formação da equipe conjunta de transição e apresentação dos documentos relativos os atos e fatos orçamentários, financeiros, fiscais e patrimoniais do município.

Há, ainda, 23 orientações ao atual prefeito, incluindo a apresentação da prestação de contas e a obrigação de continuidade dos serviços essenciais relativos à saúde, **educação**, limpeza urbana, transportes públicos, fornecimento de material de médico-hospitalar, material escolar, além do pagamento regular dos servidores municipais.

Por último, são elencados 23 itens a serem cumpridos pelo prefeito eleito. O primeiro é a relativo à preservação de todo o acervo documental recebido da gestão anterior e a imediata disponibilização dos mesmos aos órgãos de controle federais e estaduais, quando solicitados

Redação: CCOM-MPMA

Site: <https://luiscardoso.com.br/ministerio-publico-ma/2020/12/ministerio-publico-fiscaliza-transicao-de-poder-nos-municipios-do-estado/>

Tribunal do Júri condena réus a 14 anos de reclusão em Açailândia (Ministério Público- MA)

Em julgamento realizado nesta terça-feira, 1º, no **Tribunal do Júri** de Açailândia, os irmãos Arlindo Aguiar de Moraes e Armando Aguiar de Moraes foram condenados a 14 anos e três meses de reclusão, a serem cumpridos inicialmente em regime fechado na Unidade Prisional de Ressocialização de Açailândia, pelo assassinato de João Geraldo de Oliveira Pires, ocorrido no dia 14 de outubro de 2011.

Pelo **Ministério Público**, atuou no caso a promotora de justiça Fabiana Santalucia Fernandes, titular da 1ª Promotoria Criminal de Açailândia. O júri foi presidido pelo juiz André Bezerra Martins.

Os réus foram acusados pelo crime de homicídio qualificado por motivo fútil. A vítima foi morta com cinco disparos de revólver calibre 38, que o atingiram no crânio e no lado esquerdo do peito.

De acordo com as investigações policiais, Adriano foi o autor dos disparos, enquanto Arlindo lhe deu apoio, conduzindo-o em uma motocicleta até o local do crime.

Conforme a acusação do **Ministério Público**, o crime foi praticado por motivo fútil, consistente no fato de a vítima ter prestado assistência a pessoas consideradas inimigas da família dos acusados.

Na sentença, o juízo concedeu aos condenados o direito de recorrerem da pena em liberdade.

Redação: COM-MPMA

Site: <https://luiscardoso.com.br/ministerio-publico-ma/2020/12/tribunal-do-juri-condena-reus-a-14-anos-de-reclusao-em-acailandia/>

Ministério Público fiscaliza transição de poder nos municípios do MA

John Cutrim

Promotorias de Justiça de todo o estado adotaram medidas para fiscalizar e garantir uma transição regular da chefia do poder Executivo **municipal**, nas cidades maranhenses onde houve mudança em razão das eleições. O procedimento segue na mesma linha da orientação expedida pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, no início do mês de novembro.

O objetivo é garantir regularidade e transparência nas transições, evitando entre outros **problemas**, a interrupção dos serviços públicos municipais. Outra finalidade é orientar a futura gestão para que seja transparente e obedeça aos princípios da legalidade.

Entre as medidas, foi sugerido o encaminhamento de Recomendação destinada aos atuais e futuros gestores, que concede os prazos de cinco dias para a formação da equipe de transição mista e 10 dias para que sejam prestadas informações à Promotoria de Justiça sobre o cumprimento das providências indicadas no documento.

Em caso de desobediência, o **Ministério Público** poderá adotar medidas extrajudiciais ou judiciais, incluindo assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta e ajuizamento de **Ação Civil Pública**, para exigir transparência nos processos de transição.

TRANSIÇÃO

Na Comarca de Açailândia, a promotora de justiça Glauce Lima Malheiros encaminhou Recomendação ao atual e ao prefeito eleito do município de São Francisco do Brejão, única cidade da comarca onde vai haver troca de prefeito. Uma reunião com o prefeito eleito está prevista para esta semana.

"O papel do **Ministério Público** neste processo é de extrema importância para a transmissão regular das informações, evitando que os serviços públicos previstos em lei, de áreas como saúde e **educação**, sejam descontinuados nestes municípios", afirmou a promotora de justiça Glauce Lima Malheiros.

Em São Bento, a promotora de justiça Laura Amélia Barbosa encaminhou a Recomendação aos atuais prefeitos e aos eleitos da cidade sede da Comarca e

dos termos judiciários de Bacurituba e Palmeirândia.

A representante do **MPMA** informou que em Bacurituba, tanto o atual quanto o eleito já estão providenciando a formação da equipe mista. Os gestores de São Bento e Palmeirândia ainda não responderam à manifestação do **Ministério Público**. A Promotoria de Justiça concedeu prazo até o dia 5 para o recebimento da resposta.

De acordo com o **promotor de justiça** Raimundo Nonato Leite Filho, da Comarca de Alcântara, logo após o envio da Recomendação aos dois gestores, foram apresentados ao **MPMA** os integrantes da equipe de transição. Reuniões igualmente já foram realizadas com a apresentação dos documentos dos setores contábil, financeiro e administrativo do município.

"O trâmite das gestões em Alcântara está sendo baseado no diálogo e na transparência. Até o momento, não encontramos dificuldades no processo de troca do Executivo **municipal**. Mas o **Ministério Público** está vigilante para garantir a continuidade dos serviços e a manutenção do pagamento dos servidores".

A Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Água Branca também tomou providências para fiscalizar e orientar a transição de poder na comarca.

A promotora de justiça Sandra Fagundes Garcia, além de encaminhar a Recomendação ao atual e ao próximo gestor, realizou uma reunião, a pedido do prefeito atual, na qual ele se comprometeu a realizar uma transição regular.

"É importante a participação do **MPMA** neste processo para que serviços e situações que estão em andamento não sejam interrompidos em razão da mudança de prefeito. É necessário que a Promotoria acompanhe e promova reuniões e medeie o diálogo entre os gestores".

RECOMENDAÇÃO

No documento, há 10 orientações destinadas concomitantemente ao atual e ao futuro gestor, entre as quais a formação da equipe conjunta de transição e apresentação dos documentos relativos os atos e fatos

orçamentários, financeiros, fiscais e patrimoniais do município.

Há, ainda, 23 orientações ao atual prefeito, incluindo a apresentação da prestação de contas e a obrigação de continuidade dos serviços essenciais relativos à saúde, **educação**, limpeza urbana, transportes públicos, fornecimento de material de médico-hospitalar, material escolar, além do pagamento regular dos servidores municipais.

Por último, são elencados 23 itens a serem cumpridos pelo prefeito eleito. O primeiro é a relativo à preservação de todo o acervo documental recebido da gestão anterior e a imediata disponibilização dos mesmos aos órgãos de controle federais e estaduais, quando solicitados.

Site: <https://johncutrim.com.br/ministerio-publico-fiscaliza-transicao-de-poder-nos-municipios-do-ma/>

Ministério Público fiscaliza transição de poder nos municípios do estado

Eduardo Ericeira

Promotorias de Justiça de todo o estado adotaram medidas para fiscalizar e garantir uma transição regular da chefia do poder Executivo **municipal**, nas cidades maranhenses onde houve mudança em razão das eleições. O procedimento segue na mesma linha da orientação expedida pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, no início do mês de novembro.

O objetivo é garantir regularidade e transparência nas transições, evitando entre outros **problemas**, a interrupção dos serviços públicos municipais. Outra finalidade é orientar a futura gestão para que seja transparente e obedeça aos princípios da legalidade.

Entre as medidas, foi sugerido o encaminhamento de Recomendação destinada aos atuais e futuros gestores, que concede os prazos de cinco dias para a formação da equipe de transição mista e 10 dias para que sejam prestadas informações à Promotoria de Justiça sobre o cumprimento das providências indicadas no documento.

Em caso de desobediência, o **Ministério Público** poderá adotar medidas extrajudiciais ou judiciais, incluindo assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta e ajuizamento de **Ação Civil Pública**, para exigir transparência nos processos de transição.

No documento, há 10 orientações destinadas concomitantemente ao atual e ao futuro gestor, entre as quais a formação da equipe conjunta de transição e apresentação dos documentos relativos os atos e fatos orçamentários, financeiros, fiscais e patrimoniais do município.

Há, ainda, 23 orientações ao atual prefeito, incluindo a apresentação da prestação de contas e a obrigação de continuidade dos serviços essenciais relativos à saúde, **educação**, limpeza urbana, transportes públicos, fornecimento de material de médico-hospitalar, material escolar, além do pagamento regular dos servidores municipais.

Por último, são elencados 23 itens a serem cumpridos pelo prefeito eleito. O primeiro é a relativo à preservação de todo o acervo documental recebido da gestão anterior e a imediata disponibilização dos

mesmos aos órgãos de controle federais e estaduais.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2020/12/ministerio-publico-fiscaliza-transicao.html>

Ministério Público fiscaliza transição de poder nos municípios do Maranhão

Promotorias de Justiça de todo o **Estado do Maranhão** adotaram medidas para fiscalizar e garantir uma transição regular da chefia do poder Executivo **municipal**, nas cidades maranhenses onde houve mudança em razão das eleições. O procedimento segue na mesma linha da orientação expedida pelo procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau, no início do mês de novembro.

O objetivo é garantir regularidade e transparência nas transições, evitando entre outros **problemas**, a interrupção dos serviços públicos municipais. Outra finalidade é orientar a futura gestão para que seja transparente e obedeça aos princípios da legalidade.

Entre as medidas, foi sugerido o encaminhamento de Recomendação destinada aos atuais e futuros gestores, que concede os prazos de cinco dias para a formação da equipe de transição mista e 10 dias para que sejam prestadas informações à Promotoria de Justiça sobre o cumprimento das providências indicadas no documento.

Em caso de desobediência, o **Ministério Público** poderá adotar medidas extrajudiciais ou judiciais, incluindo assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta e ajuizamento de **Ação Civil Pública**, para exigir transparência nos processos de transição.

Recomendação

No documento, há 10 orientações destinadas concomitantemente ao atual e ao futuro gestor, entre as quais a formação da equipe conjunta de transição e apresentação dos documentos relativos os atos e fatos orçamentários, financeiros, fiscais e patrimoniais do **município**.

Há, ainda, 23 orientações ao atual prefeito, incluindo a apresentação da prestação de contas e a obrigação de continuidade dos serviços essenciais relativos à **saúde, educação**, limpeza urbana, transportes públicos, fornecimento de material de médico-hospitalar, material escolar, além do pagamento regular dos servidores municipais.

Por último, são elencados 23 itens a serem cumpridos pelo prefeito eleito. O primeiro é a relativo à preservação de todo o acervo documental recebido da gestão anterior e a imediata disponibilização dos

mesmos aos órgãos de controle federais e estaduais, quando solicitados.

Site: <https://blogdominard.com.br/2020/12/ministerio-publico-fiscaliza-transicao-de-poder-nos-municipios-do-maranhao/>

Ministério Público recomenda cancelamento de shows em Caxias

Daniel Matos

Com o objetivo de evitar a disseminação da covid-19, o **Ministério Público**, seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde e os decretos do Governo do Estado do Maranhão, recomendou o cancelamento de shows em Caxias (MA).

A Promotora de Justiça, Ana Cláudia Cruz dos Anjos, realizou a recomendação às 19h00 desta quarta-feira (02), à gestão municipal, que por meio do chefe do executivo, suspenda a realização de shows que estão marcados para serem realizados nos dias 03 e 12 de dezembro de 2020.

O **Ministério Público** recomenda a suspensão do Show/Festa VAQUEJADA E PISEIRO IN CAXIAS, anunciado para ocorrer no dia 03/12/2020 no Caxias Shopping Center e do Show/Festa BOTECA VIPS, anunciado para ocorrer no dia 12/12/2020 no Caxias Shopping Center, bem como qualquer outro evento/programação que importe em aglomeração de pessoas que sejam contrários às regras sanitárias previstas no DECRETO ESTADUAL Nº 36.203, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020, na PORTARIA Nº 055, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 (alterado pela PORTARIA Nº 081, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020) e no DECRETO MUNICIPAL Nº 185, DE 06 DE JULHO DE 2020.

A recomendação feita à LUS PRODUÇÕES - organizador do Show/Festa BOTECA VIPS, anunciado para ocorrer no dia 12/12/2020 no Caxias Shopping Center, pede para que SUSPENDA a realização do evento, considerando que se tratar de evento de grande porte que resultará em aglomeração de pessoas em desacordo ao DECRETO ESTADUAL Nº 36.203, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020, a PORTARIA Nº 055, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 (alterado pela PORTARIA Nº 081, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020) e no DECRETO MUNICIPAL Nº 185, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O **Ministério Público**, por meio da Promotoria de Justiça solicita ainda que a gestão municipal encaminhe documentos comprobatórios de que a ação foi cumprida.

Em todo o Maranhão, as recomendações do **Ministério Público** estão sendo realizadas com o

objetivo de salvar vidas, e impedir a disseminação da covid-19, uma vez que o Brasil e o mundo temem uma segunda onda da doença. Em Coelho Neto (MA), no último dia 27 de novembro, o **Ministério Público** também interveio e impediu a realização do Show FESTA DA VITÓRIA, que estava marcada para o Corredor da Alegria da cidade vizinha à Caxias (MA). Na ocasião o MP alegou que o evento causaria aglomerações.

Abaixo, a recomendação expedida pelo **MPMA**:

O QUE DIZ O GOVERNO DO ESTADO?

Segundo Portaria Nº 080, de 21 de outubro de 2020, o Governo do Estado, por meio da Casa Civil aprovou o protocolo específico de medida sanitária segmentada para a realização de apresentações artísticas em eventos e reuniões, públicos e privados, de pequeno porte, na forma em que especifica.

Estas atividades, além das medidas sanitárias gerais contidas no Decreto n.º 36.203, de 30 de setembro de 2020 e na Portaria n.º 34, de 28 de maio de 2020, deverão adotar dentre as medidas, que: No que se refere ao limite de ocupação, ou seja, número de pessoas presentes no evento, fica determinado o limite máximo de 150 (cento e cinquenta) pessoas, devendo também ser obedecido o dimensionamento de 4m² (quatro metros quadrados) quanto ao distanciamento entre pessoas e a ocupação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade total do espaço.

Além de todos esses cuidados deve ser disponibilizado ao público, em todos os acessos e em pontos estratégicos, no mínimo a cada 20 metros, local para a lavagem adequada das mãos (lavatórios com pia, água corrente, sabão ou sabonete líquido, papel toalha em quantidade suficiente e seu suporte e lixeiras que possibilitem a abertura e o fechamento sem o uso das mãos, por pedal ou outro mecanismo), ou pontos de dispensação de soluções de álcool gel 70% e/ou sanitizantes ou produtos antissépticos que possuam efeito similar, para higienização das mãos.

Site:

<https://www.blogsoestado.com/danielmatos/2020/12/03/ministerio-publico-recomenda-cancelamento-de-shows-em-caxias/>

Tribunal do Júri condena réus a 14 anos de reclusão em Açailândia

André Gomes

Em julgamento realizado nesta terça-feira, 1º, no **Tribunal do Júri** de Açailândia, os irmãos Arlindo Aguiar de Moraes e Armando Aguiar de Moraes foram condenados a 14 anos e três meses de reclusão, a serem cumpridos inicialmente em regime fechado na Unidade Prisional de Ressocialização de Açailândia, pelo assassinato de João Geraldo de Oliveira Pires, ocorrido no dia 14 de outubro de 2011.

Pelo **Ministério Público**, atuou no caso a promotora de justiça Fabiana Santalucia Fernandes, titular da 1ª Promotoria Criminal de Açailândia. O júri foi presidido pelo juiz André Bezerra Martins.

Os réus foram acusados pelo crime de homicídio qualificado por motivo fútil. A vítima foi morta com cinco disparos de revólver calibre 38, que o atingiram no crânio e no lado esquerdo do peito.

De acordo com as investigações policiais, Adriano foi o autor dos disparos, enquanto Arlindo lhe deu apoio, conduzindo-o em uma motocicleta até o local do crime.

Conforme a acusação do **Ministério Público**, o crime foi praticado por motivo fútil, consistente no fato de a vítima ter prestado assistência a pessoas consideradas inimigas da família dos acusados.

Na sentença, o juízo concedeu aos condenados o direito de recorrerem da pena em liberdade.

Redação: COM-**MPMA**

Site: <https://andreimprensa.com.br/geral/tribunal-do-juri-condena-reus-a-14-anos-de-reclusao-em-acailandia/>

MP acompanha caso de violência policial na cidade de Rosário

O **Ministério Público** do Maranhão está acompanhando um caso de violência policial, ocorrido no último domingo (29) na cidade de Rosário, e que foi praticado por três policiais militares contra um grupo de pessoas que participavam de uma festa de aniversário, no centro da cidade.

De acordo com imagens registradas, durante a abordagem, os policiais, que foram chamados após queixas de aglomeração e poluição sonora, agrediram fisicamente participantes da festa, culminando com um tiro disparado contra um jovem que pegou um celular para filmar a ocorrência.

As Promotorias de Justiça de Rosário, ao tomarem conhecimento da questão, adotaram todas as providências para apurar os fatos. Foram ouvidas testemunhas e vítimas, bem como realizado exame de corpo de delito.

Todas essas informações e documentos foram encaminhados para a 1ª Promotoria de Justiça Militar, em São Luís, que tem a competência para apurar os delitos cometidos por policiais militares.

Segundo a promotora de justiça Fabíola Fernandes Ferreira, titular da 2ª Promotoria de Rosário, o Comando do 27º Batalhão da PM de Rosário já instaurou o Inquérito Policial Militar para apurar os fatos e afastou os policiais envolvidos no caso de suas funções.

No âmbito da Promotoria de Justiça Militar, também já foi instaurado procedimento para, em conjunto com as Promotorias de Rosário, investigar o ocorrido. "Vamos identificar a autoria, a materialidade, que já está delimitada, e ao final responsabilizar os policiais militares. Pelas imagens pudemos constatar que houve abuso de autoridade, inclusive com lesões corporais", enfatizou a promotora de justiça.

Fonte: **MPMA**

Site: <http://www.suacidade.com/noticias/cidades/mp-acompanha-caso-de-violencia-policial-na-cidade-de-rosario>

Adiado júri de suspeitos de linchamento no São Cristóvão

O julgamento de 5 acusados da participação no linchamento que resultou na morte de Cleidenilson Pereira da Silva, 29 anos, foi adiado. O júri aconteceria nesta quinta-feira (3), mas como o advogado Erivelton Lago, responsável pela defesa dos acusados não compareceu, a sessão foi adiada. A nova data do julgamento ainda será marcada.

Seriam julgados nesta quinta-feira (3), no 2º **Tribunal do Júri** de São Luís, os réus Elio Ribeiro Soares, Ismael de Jesus Pereira de Barros, Ivan Santos Figueiredo, Cicero Carneiro de Meireles Filho, Marcos Teixeira Barros e Waldecir Almeida Figueiredo. Eles são seis dos nove acusados do assassinato de Cleidenilson Pereira da Silva e tentativa de homicídio contra o adolescente A.G.T, crimes ocorridos no dia 6 de julho de 2015, no bairro Jardim São Cristóvão, em São Luís.

Compareceu para a sessão do júri, o advogado Ítalo Leite, responsável pela defesa do réu Cicero Carneiro.

Na última terça-feira (1), os jurados absolveram Alex Ferreira Silva Souza, Felipe Dias Diniz e Raimundo Nonato Silva, por não existirem provas suficientes para a condenação. Eles foram acusados de participar do crime.

Preside o 2º **Tribunal do Júri** o juiz Gilberto de Moura Lima.

Segundo a denúncia do **Ministério Público**, tanto os relatos, quanto as imagens constantes dos autos demonstram que as vítimas foram imobilizadas, amarradas e espancadas. Cleidenilson Pereira da Silva, 29 anos, também teve a roupa rasgada e foi amarrado a um poste.

Segundo a polícia, Cleidenilson tentou assaltar um comércio com um adolescente, de 17 anos, mas foram capturados por populares. Ele foi amarrado a um poste e espancado até a morte. O adolescente foi amarrado e agredido, mas foi hospitalizado.

Site: <http://www.suacidade.com/noticias/sao-luis/adiado-juri-de-suspeitos-de-linchamento-no-sao-cristovao>

Justiça dá prazo para Prefeitura informar mudança de bancas no Renascença

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha determinou ao Município de São Luís comprovar o cumprimento integral da decisão judicial que determinou o remanejamento das bancas de comércio instaladas irregularmente na Avenida do Vale, no bairro Renascença II, na capital, que foram retiradas em 15 de outubro deste ano, pela blitz urbana.

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da vara, decidiu, na noite de quarta-feira (2), acolher o pedido formulado pela Defensoria Pública estadual nesse sentido, determinando o prazo de cinco dias para o Município responder à ordem judicial, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 500,00.

De acordo com informações dos autos, a Defensoria Pública informou no pedido que, até o momento, a decisão judicial não fora integralmente cumprida. Duas bancas foram removidas no dia 26 de novembro (de propriedade de Leonete de Jesus Mendes e Conceição Souza Dias), mas a terceira banca (de Marlúcia da Silva Aires), "em razão dos danos estruturais sofridos durante a remoção", não pode ser transportada.

Durante a desocupação, a própria Blitz Urbana percebeu a necessidade de reparos antes do transporte. Segundo a DP, os reparos nessa terceira banca ainda não foram iniciados e a proprietária está "amargando prejuízos graves e corre o risco de atravessar dezembro, o mês de maior volume de vendas, sem uma fonte de renda".

No requerimento, a Defensoria Pública registrou, ainda, que a mudança das primeiras duas bancas foi custeada, em parte, pelas próprias proprietárias, que contrataram o serviço de um caminhão para o transporte. E solicitou à Justiça obrigar o Município de São Luís a dar resposta no prazo de 48 horas.

A decisão deve ser cumprida independente da audiência de conciliação e saneamento na **Ação Civil Pública** movida pelo **Ministério Público** contra o Município de São Luís, marcada para acontecer no dia 10 de dezembro, às 11h, por meio de plataforma virtual.

ENTENDA O CASO

Em decisão datada de 29 de outubro, o juiz Douglas

Martins determinou ao Município de São Luís que fizesse o cadastramento de todos os ocupantes de mobiliários urbanos existentes no loteamento Jaracaty, especialmente no trecho compreendido entre o Marcus Center e o cruzamento com a Avenida Mário Meirelles e no trecho entre a Avenida Miercio Jorge e os Supermercados Mateus, e impedisse a instalação de outros, como bancas de revista, quiosques e trailers.

Determinou também que fizesse o remanejamento, no prazo de cinco dias, de duas bancas (de propriedade de Marlúcia da Silva Aires e Leonete de Jesus Mendes) para o estacionamento do Tropical Shopping na Av. Colares Moreira, pelo prazo de um ano e o remanejamento de uma terceira banca (de Conceição Souza Dias), no prazo de dez dias para a Rua dos Sapotis, Jardim Renascença.

Além do remanejamento das três bancas, a Prefeitura deveria adotar todas as providências necessárias à mudança, como a preparação da base em concreto, a disponibilização dos equipamentos de força e de caminhões para transporte das mercadorias e realizasse todos os reparos estruturais nas três bancas em razão dos danos que a remoção produziu.

Site: <https://omaranhense.com/justica-da-prazo-para-prefeitura-informar-mudanca-de-bancas-no-renascenca/>

Ministério Público fiscaliza transição de poder nos municípios do estado

Redação

Promotorias de Justiça de todo o estado adotaram medidas para fiscalizar e garantir uma transição regular da chefia do poder Executivo **municipal**, nas cidades maranhenses onde houve mudança em razão das eleições. O procedimento segue na mesma linha da orientação expedida pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, no início do mês de novembro.

O objetivo é garantir regularidade e transparência nas transições, evitando entre outros **problemas**, a interrupção dos serviços públicos municipais. Outra finalidade é orientar a futura gestão para que seja transparente e obedeça aos princípios da legalidade.

Entre as medidas, foi sugerido o encaminhamento de Recomendação destinada aos atuais e futuros gestores, que concede os prazos de cinco dias para a formação da equipe de transição mista e 10 dias para que sejam prestadas informações à Promotoria de Justiça sobre o cumprimento das providências indicadas no documento.

Em caso de desobediência, o **Ministério Público** poderá adotar medidas extrajudiciais ou judiciais, incluindo assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta e ajuizamento de **Ação Civil Pública**, para exigir transparência nos processos de transição.

RECOMENDAÇÃO

No documento, há 10 orientações destinadas concomitantemente ao atual e ao futuro gestor, entre as quais a formação da equipe conjunta de transição e apresentação dos documentos relativos os atos e fatos orçamentários, financeiros, fiscais e patrimoniais do município.

Há, ainda, 23 orientações ao atual prefeito, incluindo a apresentação da prestação de contas e a obrigação de continuidade dos serviços essenciais relativos à saúde, **educação**, limpeza urbana, transportes públicos, fornecimento de material de médico-hospitalar, material escolar, além do pagamento regular dos servidores municipais.

Por último, são elencados 23 itens a serem cumpridos pelo prefeito eleito. O primeiro é a relativo à

preservação de todo o acervo documental recebido da gestão anterior e a imediata disponibilização dos mesmos aos órgãos de controle federais e estaduais, quando solicitados

Site: <https://www.ma10.com.br/2020/12/03/ministerio-publico-fiscaliza-transicao-de-poder-nos-municipios-do-estado/>

Justiça dá prazo para Município informar mudança de bancas no Renascença

Redação

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha determinou ao Município de São Luís comprovar o cumprimento integral da decisão judicial que determinou o remanejamento das bancas de comércio instaladas irregularmente na Avenida do Vale, no bairro Renascença II, na capital, que foram retiradas em 15 de outubro deste ano, pela blitz urbana.

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da vara, decidiu, na noite de quarta-feira (2), acolher o pedido formulado pela Defensoria Pública estadual nesse sentido, determinando o prazo de cinco dias para o Município responder à ordem judicial, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 500,00.

A decisão deve ser cumprida independente da audiência de conciliação e saneamento na **Ação Civil Pública** movida pelo **Ministério Público** contra o Município de São Luís, marcada para acontecer no dia 10 de dezembro, às 11h, por meio de plataforma virtual.

Site: <https://www.ma10.com.br/2020/12/03/justica-da-prazo-para-municipio-informar-mudanca-de-bancas-no-renascenca/>

MP aponta indícios de abuso de autoridade em ação truculenta de PM's

O **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA) apontou nesta quarta-feira (2), que há indícios de abuso de autoridade durante a abordagem policial truculenta que aconteceu no último domingo (29). O caso ganhou repercussão no estado por conta da violência dos policiais militares.

A promotora de justiça, Fabíola Fernandes Ferreira, titular da 2ª Promotoria de Rosário, afirmou que pelas imagens divulgadas que registraram a agressão, pode constatar que houve a prática, inclusive com lesões corporais. Durante a ação, um Cláudio Rodrigues Sales, de 37 anos, foi atingido com tiro de bala de borracha efetuados por policiais militares.

"Vamos identificar a autoria, a materialidade, que já está delimitada, e ao final responsabilizar os policiais militares. Pelas imagens pudemos constatar que houve abuso de autoridade, inclusive com lesões corporais", disse Fabíola Fernandes Ferreira.

Um inquérito foi instaurado pela Promotoria de Justiça Militar em conjunto com as Promotorias da cidade de Rosário para investigar o caso. Os três policiais envolvidos na abordagem foram identificados e afastados da função. A conduta dos militares será investigada.

Site: <https://ma-mais.com.br/index.php/2020/12/03/mp-aponta-indicios-de-abuso-de-autoridade-em-acao-truculenta-de-pms/>

Justiça dá prazo para Prefeitura informar mudança de bancas no Renascença

SÃO LUÍS - O Poder Judiciário, por meio da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha, determinou ao Município de São Luís comprovar o cumprimento integral da decisão judicial que determinou o remanejamento das bancas de comércio instaladas irregularmente na avenida do Vale, no bairro Renascença II, na capital maranhense, que foram retiradas em 15 de outubro deste ano, pela blitz urbana.

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da vara, decidiu, na noite de quarta-feira (2), acolher o pedido formulado pela Defensoria Pública estadual nesse sentido, determinando o prazo de cinco dias para o Município responder à ordem judicial, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 500.

De acordo com informações dos autos, a Defensoria Pública informou no pedido que, até o momento, a decisão judicial não fora integralmente cumprida. Duas bancas foram removidas no dia 26 de novembro (de propriedade de Leonete de Jesus Mendes e Conceição Souza Dias), mas a terceira banca (de Marlúcia da Silva Aires), "em razão dos danos estruturais sofridos durante a remoção", não pode ser transportada.

Durante a desocupação, a própria Blitz Urbana percebeu a necessidade de reparos antes do transporte. Segundo a DP, os reparos nessa terceira banca ainda não foram iniciados e a proprietária está "amargando prejuízos graves e corre o risco de atravessar dezembro, o mês de maior volume de vendas, sem uma fonte de renda".

No requerimento, a Defensoria Pública registrou, ainda, que a mudança das primeiras duas bancas foi custeada, em parte, pelas próprias proprietárias, que contrataram o serviço de um caminhão para o transporte. E solicitou à Justiça obrigar o Município de São Luís a dar resposta no prazo de 48 horas.

A decisão deve ser cumprida independente da audiência de conciliação e saneamento na **Ação Civil Pública** movida pelo **Ministério Público** contra o Município de São Luís, marcada para acontecer no dia 10 de dezembro, às 11h, por meio de plataforma virtual.

Entenda o caso

Em decisão datada de 29 de outubro, o juiz Douglas Martins determinou ao Município de São Luís que fizesse o cadastramento de todos os ocupantes de mobiliários urbanos existentes no loteamento Jaracati, especialmente no trecho compreendido entre o Marcus Center e o cruzamento com a Avenida Mário Meirelles e no trecho entre a Avenida Miercio Jorge e os Supermercados Mateus, e impedisse a instalação de outros, como bancas de revista, quiosques e trailers.

Determinou também que fizesse o remanejamento, no prazo de cinco dias, de duas bancas (de propriedade de Marlúcia da Silva Aires e Leonete de Jesus Mendes) para o estacionamento do Tropical Shopping na Av. Colares Moreira, pelo prazo de um ano e o remanejamento de uma terceira banca (de Conceição Souza Dias), no prazo de dez dias para a Rua dos Sapotis, Jardim Renascença.

Além do remanejamento das três bancas, a Prefeitura deveria adotar todas as providências necessárias à mudança, como a preparação da base em concreto, a disponibilização dos equipamentos de força e de caminhões para transporte das mercadorias e realizasse todos os reparos estruturais nas três bancas em razão dos danos que a remoção produziu.

O Imirante.com entrou em contato com a Prefeitura de São Luís para saber um posicionamento a respeito da decisão da Justiça, mas até a última atualização desta reportagem ainda não tinha obtido resposta.

Site: <https://imirante.com/sao-luis/noticias/2020/12/03/justica-da-prazo-para-prefeitura-informar-mudanca-de-bancas-no-renascenca.shtml>

Justiça condena irmãos que mataram homem que ajudou inimigos da família em Açailândia

Por G1 MA - São Luís

Os irmãos Arlindo Aguiar de Moraes e Armando Aguiar de Moraes foram condenados a 14 anos e três meses de prisão após matarem um homem, identificado como João Geraldo de Oliveira Pires, por ele ter prestado assistência a pessoas consideradas inimigas da família dos acusados. O crime ocorreu em 2011.

Os réus foram acusados pelo crime de homicídio qualificado por motivo fútil. A vítima foi morta com cinco disparos de revólver calibre 38, que o atingiram no crânio e no lado esquerdo do peito.

O julgamento foi realizado na terça-feira (1º), no **Tribunal do Júri** de Açailândia. A pena deve ser, inicialmente, cumprida em regime fechado na Unidade Prisional de Ressocialização de Açailândia. Na sentença, o juízo concedeu aos condenados o direito de recorrerem da pena em liberdade.

De acordo com as investigações policiais, Adriano foi o autor dos disparos, enquanto Arlindo lhe deu apoio, conduzindo-o em uma motocicleta até o local do crime.

Conforme a acusação do **Ministério Público**, o crime foi praticado por motivo fútil, consistente no fato de a vítima ter prestado assistência a pessoas consideradas inimigas da família dos acusados.

Pelo **Ministério Público**, atuou no caso a promotora de justiça Fabiana Santalucia Fernandes, titular da 1ª Promotoria Criminal de Açailândia. O júri foi presidido pelo juiz André Bezerra Martins.

Site:

<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2020/12/03/justica-condena-irmaos-que-mataram-homem-que-ajudou-inimigos-da-familia-em-acailandia.ghtml>